

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EMERGÊNCIA DE 16/10/2022.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em segunda chamada, reuniram-se no lote 12 do Condomínio Mansões Flamboyant, situado na DF 140 Setor Habitacional Tororó, os condôminos (conforme lista de presença) e a presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT, a Sra. Carmen Lúcia Cavalcante Lemos Rocha, na qualidade de presidente da assembleia, para deliberarem sobre a ordem do dia: - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 07984, Valor R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais, noventa e dois centavos), equivalente a 101 UPDFs.. O sr. Luiz em sua explanação falou do processo de Regularização e de todo o esforço que foi feito desde o início pelas gestões anteriores. Com a palavra, a Presidente da Associação relatou que em 26 de julho de 2022, foi recebida do IBRAM/DF, em carta registrada destinada à antiga representante do Condomínio, Sra Rosemary Pimenta, com prazo para que o condomínio se manifestasse acerca da falta de pagamento da taxa de compensação ambiental, salientamos que a referida compensação constitui-se em obrigação por força de lei, e que em caso de descumprimento podem ser adotadas medidas administrativas sob pena da suspensão ou cancelamento da Licença Ambiental. Essa correspondência, no entanto, somente chegou ao conhecimento dos representantes da atual gestão do condomínio após o vencimento do prazo de 15(quinze) dias concedido pelo referido órgão para contratação do termo de compensação ambiental. Em virtude de não ter sido adotada nenhuma providência efetiva para o cumprimento do determinado pelo IBRAM/DF na referida carta, o condomínio foi multado no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais, noventa e dois centavos), conforme Auto de Infração Ambiental Nº 07984, cujo prazo para a defesa expiraria no dia 17 de outubro de 2022. A presidente sugeriu, então, a contratação de empresa especializada em consultoria condominial para fins de apresentação da defesa no prazo estipulado. Submetida a contratação da empresa MR Soluções Condominiais foi aprovada por unanimidade. Ficou decidido que em uma nova assembleia será discutida a contratação da referida empresa por 6 meses para dar continuidade ao processo de regularização do condomínio. Eu, JORDANA CAVALCANTE, que secretariei e lavrei a presente ata que vai assim assinada por mim e pela presidente da assembleia.



Presidente



Secretária



00 1195

LISTA DE PRESENÇA- ASSEMBLÉIA - DIA 16/10/2022

LOTE Nº	NOME	Assinatura	
1	GELSON FERREIRA DA SILVA	Gelson F Silva	
2	MAURIELEI A DOS REIS ROCHA		
3	RAFAEL M. LOPES		
4	ANDRÉ C. BARROS+B8:F20B8:F25		
5	JORDANA C. BARROS	Jordanos	983202829
6	ROSEMARY PIMENTA		
7	SERGIO VIEIRA MACHADO	Sergio Vieira Machado	990727525
8	ANTONINO ROCHA BARROS	Antônio Rocha Barros	
9 a 13	TOMAS O. CESAR	Gelson F. Silva	
14	LUIZ CARLOS B. MEIRA	Luiz	
15 e 17	CELIA O. CESAR		
16	ANGELA C. KAVAMOTO VASCONCELOS	Kavamotos	99916-2077
18	GEISON SOUZA SALLES		
19	LUDMILA DA MOTA	Ludmila da Mota	999816812
20	SHEILA ARRAES GRIGATI	Sheila	99284-5491
21	RAIMUNDO AZEVEDO		
22	LEONARDO		
23	NAILTON CARLOS BENTEMULER		
24	MOACIR A. ROCHA	Moacir Antonio	99627063
25	ANTONIO C. VIEIRA	Antonio	991683599
26	EDINEI SOUZA	Edinei	991683599
27	LIDIA F. ROCHA	Lidia	991683599
28 a 30	JOSEIZA ATAIDE DE CASTRO		
31 e 32	JOYCE C. MARTINS		
33	MANOEL S. CUTRIM FILHO		
34	CICERO F. DA SILVA	Cicero Furtoso da Silva	985634857
35	TIAGO B. LUCENA		